

Torna-se público, ainda, que, em razão da alteração mencionada, os candidatos classificados nas posições subsequentes à da candidata ora incluída/reclificada ficam reclassificados.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 87/2025- O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar, a contar de 01.09.2025 – **CAIO MANSUR GOMES TODARO** – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC2” da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE MARQUES.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 704/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DO LARGO DA BATALHA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900176244/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Jornalista Sílvia Thomé, no trecho compreendido entre a Rua Reverendo Ferreira e a Rua Estrada Caetano Monteiro, no bairro de Largo da Batalha, no dia 28/09/2025, das 06h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 705/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**FESTA DAS CRIANÇAS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900156496/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Renato Silva, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Sardinha e a Rua Capitão Alfredo Cruz, no bairro da Engenhooca, no dia 11/10/2025, das 14h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Pagamento de 4 (quatro) inscrições para o curso on-line “Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN nº 05/2017”, previsto para os dias 11 a 14, e 17 a 19 de novembro de 2025. Valor: R\$ 13.362,00 (treze mil trezentos e sessenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098; Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo nº 9900189058/2025

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso “Masterclass em Reforma Tributária Descomplicada”. Valor: R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39. e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900189056/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-CLIN, no dia 18 de setembro de 2025, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Ratificação da ATA da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2025;
- 2- Reajuste do Contrato da ECONIT;
- 3- Reajuste Salarial dos Funcionários da CLIN;
- 4- Fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- 5- Criação do cargo de Enfermeiro do Trabalho;
- 6- Assuntos Gerais.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 161/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Vicente Augusto Temperini Marins (Mat.12475650), Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223) e como Fiscal suplente, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços “**REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA ORDEM, NO BAIRRO BARRETO, MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”, neste município. (Contrato nº.049/2025), Processo Nº. 9900026671/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.049/2025, firmado, com a Empresa **RIVALL ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA ORDEM, NO BAIRRO BARRETO, MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**” nesta cidade, a partir do dia **10/09/2025**, com término previsto para **10/03/2026**. Proc. nº. 9900026671/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 01 ao Contrato 30/2025. **PARTES:** ION e REFIT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 30/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 6.864,74 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que corresponde à 4,09% do valor do contrato; Itens Novos: R\$19.486,03 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos), que corresponde à 11,61% do valor do contrato, totalizando R\$ 26.350,77 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) que corresponde à 15,70% de alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900181025/2025. **FUNDAMENTO:** art. 81, §1º, parte final da Lei 13.303/2016, art. 189, I, §1 parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION, e art. 6º, caput da Lei Municipal 3.431/2019 **DATA:** 05/09/2025.